



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.712/2013

“EXONERA SERVIDORA A PEDIDO”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, desta Prefeitura, a Servidora Pública Municipal MARILISE LISANIA MATACHON, nomeada em Concurso Público Municipal, para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I, Nível I, através do Decreto nº. 1.129/1999, datado de 08/11/1999, conforme solicitação protocolada nesta Municipalidade, sob o nº. 001.484/2013, datada de 23/01/2013.


Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 08 (oito) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e treze (2013).



AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.



ADÃO HENRIQUE
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Decreto nº. 6.612/2013